



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CONSELHO SUPERIOR**  
**AUDITORIA INTERNA GERAL**

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740  
(81) 2125-1647 – [audi@reitoria.ifpe.edu.br](mailto:audi@reitoria.ifpe.edu.br)

Ofício Nº 005/2019 – AUDI/CONSUP/IFPE

Recife, 27 de fevereiro de 2019.

A Sua Magnificência a Senhora  
**Anália Keila Rodrigues Ribeiro**  
IFPE, CONSUP  
Recife/PE.


Assunto: **Apreciação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna relativo ao ano de 2018 – RAINT**

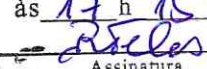
Magnífica Reitora,

Em consonância com o disposto no art. 15, § 2º, do Decreto nº 3.591/2000, Instrução Normativa SFC/CGU nº 09/2018 e art. 37, inciso X, do Regimento Interno do IFPE encaminho a Vossa Magnificência, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do IFPE, o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT relativo ao ano de 2018.

Considerando o exposto, sugiro o encaminhamento do RAINT para apreciação do Conselho Superior do IFPE.

Atenciosamente,

  
**Paulo Marcelo Santana Barbosa**  
Titular da Unidade de Auditoria Interna  
SIAPE 1804127

Recebi em 27/02/19  
às 17 h 15 min  
  
Assinatura  
Carimbo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CONSELHO SUPERIOR**  
**AUDITORIA INTERNA GERAL**  
Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740  
(81) 2125-1647 – [audi@reitoria.ifpe.edu.br](mailto:audi@reitoria.ifpe.edu.br)

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA 2018**

## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>2</b>
1.1 PERFIL DA INSTITUIÇÃO.....	2
1.1.1 Denominação e Natureza Jurídica.....	2
1.1.2 Finalidade e Objetivos.....	3
1.2. A AUDITORIA INTERNA GERAL – AUDI.....	3
1.2.1. Orientação Normativa e Supervisão Técnica.....	3
1.2.2. Estrutura Organizacional – Regimento Geral.....	3
1.2.3 Competências Regimentais.....	3
1.2.4. Equipe da Auditoria Interna.....	4
<b>2. DESCRIÇÕES DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS .....</b>	<b>6</b>
2.1. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT 2018. .6	6
2.2 DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT, INDICANDO SUA MOTIVAÇÃO E SEUS RESULTADOS.....	16
2.3 RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS, COM AS JUSTIFICATIVAS PARA A SUA NÃO EXECUÇÃO E, QUANDO APLICÁVEL, COM A PREVISÃO DE SUA CONCLUSÃO.....	16
2.4 QUANTIDADE DE HORAS REFERENTES AO TÉRMINO DAS AÇÕES DO PAINT 2017.....	17
2.5 QUANTIDADE TOTAL DE HORAS DO PAINT.....	19
<b>3. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATUREZAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE.....</b>	<b>21</b>
<b>4. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS.....</b>	<b>27</b>
<b>5. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES CAPACITADOS. ....</b>	<b>28</b>
<b>6. RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELA AUDITORIA INTERNA.....</b>	<b>29</b>
<b>7. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO.....</b>	<b>31</b>

## 1. APRESENTAÇÃO

Como resultado do exercício das competências institucionais conferidas à Auditoria Geral do Instituto de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), o presente Relatório tem por objetivo expor, detalhadamente, as atividades executadas no ano de 2018, as quais foram previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2018.

As informações contidas neste relatório atendem ao que determina a Controladoria-Geral da União por meio da Instrução Normativa n.º 9 de 9 de outubro de 2018, Capítulo IV, artigo 17, que estabelece normas de elaboração, apresentação e acompanhamento do Relatório Anual de Auditoria Interna das entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Federal.

Dessa forma, são apresentadas todas as ações desenvolvidas, sendo auditorias previstas e extraordinárias, realizadas com observância estrita às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal.

Por fim, este Relatório presta-se, ainda, a identificar os fatos relevantes de natureza administrativa que causaram impacto sobre a Auditoria Geral, relata as ações de capacitação da equipe da auditoria, realizadas ao longo do ano de 2018, e demonstra o reflexo de tais ações para o fortalecimento da Unidade.

### 1.1 PERFIL DA INSTITUIÇÃO

#### 1.1.1 Denominação e Natureza Jurídica

O IFPE, criado pela Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, integra a Rede Federal de Educação Científica e Tecnológica vinculada ao Ministério da Educação.

A entidade é organizada em estrutura multicampi, composta por 16 (dezesesseis) campi e 01 (uma) Reitoria, com proposta orçamentária anual identificada para cada Campus e Reitoria.

Nº	Unidade
1	IFPE - Reitoria
2	IFPE - Campus Ipojuca
3	IFPE - Campus Recife
4	IFPE - Campus Vitória de Santo Antão
5	IFPE - Campus Barreiros
6	IFPE - Campus Pesqueira
7	IFPE - Campus Belo Jardim
8	IFPE - Campus Caruaru
9	IFPE - Campus Garanhuns
10	IFPE - Campus Afogados da Ingazeira
11	IFPE - Campus Cabo de Santo Agostinho
12	IFPE - Campus Jaboatão dos Guararapes
13	IFPE - Campus Abreu e Lima
14	IFPE - Campus Olinda
15	IFPE - Campus Paulista
16	IFPE - Campus Palmares
17	IFPE - Campus Igarassu

### 1.1.2 Finalidade e Objetivos

O IFPE tem como finalidades formar e qualificar profissionais nos vários níveis e modalidades de ensino para os diversos setores da economia, comércio e agricultura, realizar pesquisa e desenvolvimento de novos processos, produtos e serviços em articulação com os setores produtivos e a sociedade, oferecendo mecanismos para a educação continuada, cidadania e a inserção no mercado de trabalho.

## 1.2. A Auditoria Interna Geral – AUDI

### 1.2.1. Orientação Normativa e Supervisão Técnica

A Auditoria Interna é o órgão de controle interno do IFPE, sendo hierarquicamente subordinada ao Conselho Superior, com representações nos Campi. No desempenho de suas atividades específicas, a AUDI vincula-se ao Conselho Superior e fica sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, conforme art. 15, do Decreto n.º 3.591, de 6 de setembro de 2000, com a redação dada pelo Decreto n.º 4.440, de 25 de outubro de 2002.

### 1.2.2. Estrutura Organizacional – Regimento Geral

A Auditoria Interna Geral, com representação nos Campi, é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações e prestar apoio, dentro de suas especificidades, no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente. A auditoria interna vincula-se ao conselho superior e está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição.

A atuação da Auditoria Interna é centralizada, com representação em locais auditáveis distantes da sua base (Reitoria), preservando a condição indissociável da sujeição à orientação normativa e supervisão técnica, assim como aos níveis de autoridades e responsabilidades da Auditoria Interna Geral Reitoria.

A organização, diretrizes, princípios, conceitos e normas técnicas para a atuação e funcionamento da Auditoria Interna são regulamentados por meio do Regulamento Interno da Auditoria Interna e os aspectos comportamentais e éticos na execução das atividades da Auditoria Interna são definidos por meio de manual de conduta da Auditoria Interna Artigo 17 ao 21, da Resolução CONSUP 58/2015 (alterada pela Resolução CONSUP 32/2017), que aprovou Regulamento Interno da Auditoria Interna.

### 1.2.3 Competências Regimentais

As competências regimentais da Auditoria Interna foram delineadas em cumprimento ao artigo 37 do Regimento Geral do IFPE, sendo assim definidas:

Art. 37. Compete à Auditoria Interna:

- I - acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual no âmbito da Instituição, visando comprovar a conformidade de sua execução;
- II - assessorar os gestores da Instituição no acompanhamento da execução dos programas de governo, visando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;

- III - verificar a execução do orçamento da Instituição, visando comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas na legislação pertinente;
- IV - verificar o desempenho da gestão da Instituição, visando a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e examinar os resultados quanto à economicidade, à eficácia, eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos operacionais;
- V - orientar subsidiariamente os dirigentes da Instituição quanto aos princípios e às normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;
- VI - examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual da Instituição e tomadas de contas especiais;
- VII - propor mecanismos para o exercício do controle social sobre as ações de sua Instituição, quando couber, bem como a adequação dos mecanismos de controle social em funcionamento no âmbito de sua organização;
- VIII - acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do TCU;
- IX - comunicar, tempestivamente, sob pena de responsabilidade solidária, os fatos irregulares, que causarem prejuízo ao erário, à Secretaria Federal de Controle Interno, após dar ciência à direção da Instituição e esgotadas todas as medidas corretivas, do ponto de vista administrativo, para ressarcir à Instituição;
- X - elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do exercício seguinte, bem como o Relatório Anual de Atividade da Auditoria Interna - RAIN, a serem encaminhados e submetidos ao Conselho Superior, assim como ao órgão ou à unidade de controle interno a que estiver jurisdicionado, para efeito de integração das ações de controle;
- XI - testar a consistência dos atos de aposentadoria, pensão e admissão de pessoal.

#### 1.2.4. Equipe da Auditoria Interna

Diante da necessidade de estruturação da auditoria interna prevista no art. 14 do Decreto 3.591/2000, envidaram-se esforços no sentido de organizar a auditoria com suporte necessário de recursos humanos e materiais. O quantitativo de servidores envolvidos na execução do PAINT 2018 correspondeu, inicialmente, a 13 (treze) servidores, sendo 9 (oito) lotados na Reitoria, incluindo o Titular da Auditoria, e 4 (quatro) lotados nos demais *campi*. Conforme dados abaixo:

##### a) Chefe da Auditoria Interna

Paulo Marcelo Santana Barbosa – Titular da Auditoria Interna Geral

Nomeado através da Portaria nº 05/2013-GR, ato aprovado pela Resolução do Conselho Superior do IFPE nº 09/2013 e ato validado pela Controladoria Geral da União através do Ofício nº 17493/2013-DSEDU II/DS/SFC/CGU-PR.

##### b) Quantitativo de servidores da Auditoria Interna (incluindo Titular, Auditores e pessoal de apoio)

Servidor		Matrícula	Lotação no Exercício de 2018	Observações
1	Adrice Alcidiana Carvalho e Silva	1804081	IFPE - Reitoria (Apoio Administrativo. Não inserido no PAINT 2018)	-
2	Aércio José Pereira	1357014	IFPE - Reitoria	-
3	David Lima Vilela	1867177	IFPE - Reitoria	Afastamento de Servidor 1867177 - a partir de março/2018 (Memorando nº 029/2018 - DGPE)

4	Emerson da Costa Melo	2868378	IFPE - Reitoria	-
5	Fábio da Silva Pessoa	2178314	IFPE - Reitoria	-
6	Helena Cristina Rodrigues Alves	1878785	IFPE - Campus Belo Jardim	-
7	Jussara Rafaela Bezerra de Resende	1802985	IFPE - Campus Caruaru	Afastamento de Servidor 1802985 - a partir de setembro/2018 (Portaria nº 323/2018 - DGCC)
8	Márcia Veríssimo da Silva	48832	IFPE - Reitoria	Afastamento de Servidor 48832 - a partir de março/2018 (Memorando nº 029/2018 - DGPE)
9	Maria Dayana Lopes de Oliveira	2089831	IFPE - Campus Barreiros	Redução da Carga Horária em 50% da Servidora 2089831 para fins de capacitação Stricto Sensu. (Portaria IFPE/GR nº 1.119/2018)
10	Melissa Cordeiro Torres Galindo	1620647	IFPE - Reitoria	-
11	Paulo de Oliveira Segundo	1855285	IFPE - Reitoria	Afastamento de Servidor 1855285 - a partir de setembro/2018 (Portaria IFPE/GR nº 923/2018)
12	Paulo Marcelo Santana Barbosa	1804127	IFPE - Reitoria	-
13	Rafael Pena Cerqueira Frias	1591771	IFPE - Campus Garanhuns	-

## 2. DESCRIÇÕES DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS

## 2.1. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT 2018.

Nº das Ações de Auditoria Interna	Descrição das ações de Auditoria	Processos de trabalho Auditados	Nº dos Relatórios	Unidades Auditadas	Escopos Examinados	Cronograma Executado	Quantitativo de horas previstas para a execução	Quantitativo de horas efetivamente realizadas na execução	Recursos Humanos e Materiais Empregados (HH)
1	Gestão Política de Execução e Acompanhamento de Obras e Projetos de Engenharia	177. Avaliação de Bens Imóveis 161. Plano Diretor Físico 163. Cadastro técnico 166. Projetos de reformas 167. Projetos de acessibilidade 174. Obras nas unidades da expansão 179. Orçamento de obras e projetos 178. Conservação de Bens mobiliários 180. Orçamentação	002/2018	Reitoria e demais Campi	Os exames foram realizados com o objetivo de verificar, de forma sistêmica, a adequação e suficiência dos mecanismos de governança, gestão de riscos e controles internos, no tocante à Gestão Política de Execução e Acompanhamento de Obras e Projetos de Engenharia do IFPE, sob os seguintes aspectos: “Avaliação de Bens Imóveis; Plano Diretor Físico; Cadastro técnico; Projetos de reformas; Projetos de acessibilidade; Obras nas unidades da expansão; Orçamento de obras e projetos; Conservação de Bens mobiliários; e Orçamentação.”	Fevereiro a agosto de 2018	1704	847	04 servidores



2	Gestão Patrimonial	83. Conservação de Bens Imobiliários 81. Bens Imobiliários 82. Adições de Bens Imobiliários 84. Baixas de Bens Imobiliários 86. Avaliação de Bens Imobiliários 85. Utilização dos Bens Imobiliários	001/2018 e 004/2018	Reitoria e demais Campi	Os exames foram realizados com o objetivo de verificar, de forma sistêmica, a adequação e suficiência dos mecanismos de governança, gestão de riscos e controles internos, no tocante à Gestão Patrimonial do IFPE, sob os seguintes aspectos: “Avaliação de Bens Móveis e Equipamentos; Bens Imobiliários; Adições de Bens Imobiliários; Conservação de Bens Imobiliários; Utilização de Bens Imobiliários; Avaliação de Bens Imobiliários; e Baixas de Bens Imobiliários”.	Março a novembro de 2018	980	1441	05 servidores
3	Gestão das Políticas, e Atividades de Eventos e Cerimonial	65. Políticas de Eventos Institucionais 67. Execução de Eventos	009/2018	Reitoria e demais Campi	Os exames foram realizados com o objetivo de verificar, de forma sistêmica, a adequação e suficiência dos mecanismos de governança, gestão de riscos e controles internos, no tocante à Gestão das Políticas, e Atividades de Eventos e Cerimonial, sob os seguintes aspectos: Políticas de Eventos Institucionais e Execução de Eventos.	Outubro a dezembro de 2018	868	392	04 servidores

6	Gestão das Políticas, Diretrizes e Atividades de Tecnologia da Informação	233. Infraestrutura de Tecnologia da Informação.	003/2018	Reitoria e demais Campi	Os exames foram realizados com o objetivo de verificar, de forma sistêmica, a adequação e suficiência dos mecanismos de governança, gestão de riscos e controles internos, no tocante à Gestão das Políticas, Diretrizes e Atividades de Tecnologia da Informação do IFPE, sob os seguintes aspectos: “Infraestrutura de Tecnologia da Informação; Adequação e a suficiência dos mecanismos de gestão de riscos e de controles internos”.	Fevereiro a outubro de 2018	792	1079	04 servidores
---	---	--	----------	-------------------------	---	-----------------------------	-----	------	---------------

7	Gestão das políticas e programas de Pesquisa e Inovação Tecnológica	60. Subsídios à pesquisa através de programas de fomento	007/2018	Reitoria e demais Campi	<p>Avaliação da adequação dos mecanismos de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos no âmbito do fomento à Pesquisa no IFPE (de forma sistêmica), observando, de modo especial, o seguinte:</p> <p>Práticas de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos;</p> <p>Cumprimento dos critérios, por parte dos discentes e coordenadores de projetos de pesquisa, para a participação em projetos fomentados pelo IFPE;</p> <p>Adequação do pagamento de bolsas de pesquisa; e</p> <p>Prestação de contas por partes dos pesquisadores.</p>	Junho a novembro de 2018	844	388	02 servidores
---	---	--	----------	-------------------------	--	--------------------------	-----	-----	---------------

9	Gestão Patrimonial	96. Avaliação de Bens Móveis e Equipamentos	001/2018 e 005/2018	IFPE Reitoria demais Campi	Avaliação da adequação e a suficiência dos mecanismos de gestão de riscos e de controles internos estabelecidos acerca do processo de trabalho “Avaliação de Bens Móveis e Equipamentos”, contemplando a <u>primeira e a segunda linha de defesa</u> . Descrevendo o fluxo do processo de trabalho, identificando, por meio de técnicas de auditoria, os eventos que podem afetar positivo ou negativamente cada subprocesso, atividade ou tarefa de maior risco, mensurado com base no diagnóstico de probabilidade e impacto, bem como analisando a eficácia e a suficiência dos controles internos utilizados, para mitigar ou corrigir os eventos (riscos) que impedem o alcance dos <b><u>objetivos do processo e da entidade.</u></b>	Fevereiro a novembro de 2018	994	940	04 servidores
---	--------------------	---	---------------------	----------------------------------	---	------------------------------	-----	-----	---------------

10	Gestão Orçamentária	129. Execução das Despesas Correntes 130. Execução das Despesas de Capital	006/2018	Reitoria e demais Campi	<p>Avaliação da Gestão Orçamentária do IFPE, sob o enfoque da execução das despesas correntes e de capital.</p> <p>Detalhamento do escopo:</p> <p>1 – Governança, Riscos e Controles Internos: verificação da adequação dos mecanismos para o exercício da Governança no tocante à Gestão Orçamentária do IFPE, sob o enfoque dos processos desta ação de auditoria.</p> <p>2 – Conformidade dos registros de gestão: verificação da adequação da atividade de Conformidade dos Registros de Gestão, sob os seguintes aspectos:</p> <p>2.1 designação dos responsáveis para a realização da Conformidade, na condição de Titular e Substituto;</p> <p>2.2 procedimentos adotados para realizar a Conformidade; e</p> <p>2.3 efetivação do registro da Conformidade.</p>	Fevereiro a dezembro de 2018	964	1012	06 servidores
----	---------------------	---	----------	-------------------------	---	------------------------------	-----	------	---------------

11	Gestão das Políticas e Programas de Educação à Distância	155. Processo seletivo dos colaboradores	008/2018	Reitoria e demais Campi	<p>Avaliação da Gestão Orçamentária das Políticas e Programas de Educação à Distância do IFPE, sob o enfoque do Processo seletivo dos colaboradores.</p> <p>Detalhamento do escopo:</p> <p><b>1 – Avaliação curricular:</b> verificar se os controles adotados são adequados e suficientes para mitigar ou evitar o risco. Risco: "Erro na avaliação dos documentos dos candidatos, ocasionando erro no resultado final." Controles adotados: "Treinamento do pessoal responsável pela avaliação para padronização dos procedimentos. "</p>	Setembro a dezembro de 2018	936	449	02 servidores
----	--	--	----------	-------------------------	---	-----------------------------	-----	-----	---------------

13	Controles da Gestão	Atuação do TCU/SECEX: Ação direta de verificar o cumprimento das diligências e determinações exaradas pelo TCU.	Relatórios Gerenciais de 01 a 11	Reitoria e demais Campi	<p>Verificação da implementação de determinações/recomendações visando à aprovação da gestão dos responsáveis.</p> <p>Acompanhamento dos atos de gestão para atendimento das demandas da TCU.</p> <p>Atuação para o acompanhamento das diligências dispostas no sistema e-pessoal do TCU.</p> <p>Encaminhamento mensal ao conselho Superior e aos diretores gerais de relatórios gerenciais sobre as determinações do TCU, nos termos do art. 17 da IN CGU 024/2015.</p>	Janeiro a dezembro de 2018	640	666	06 servidores
----	---------------------	---	----------------------------------	-------------------------	--	----------------------------	-----	-----	---------------

14	Controles da Gestão	Atuação da CGU: Ação direta de verificar o cumprimento das diligências e recomendações exaradas pela CGU.	Relatórios Gerenciais de 01 a 11	Reitoria e demais Campi	<p>Verificação da implementação de determinações/recomendações visando à aprovação da gestão dos responsáveis.</p> <p>Acompanhamento dos atos de gestão para atendimento das demandas da Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU).</p> <p>Encaminhamento mensal ao conselho Superior e aos diretores gerais de relatórios gerenciais sobre as recomendações do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), nos termos do art. 17 da IN CGU 024/2015.</p>	Janeiro a dezembro de 2018	1356	837	09 servidores
15	Controles da Gestão	Atuação da auditoria interna: Ação direta de verificação e acompanhamento das recomendações da auditoria interna do IFPE.	<p>Notas Técnicas: 002/2018; 003/2018; e 005/2018</p> <p>Relatórios Gerenciais de 01 a 11</p>	Reitoria e demais Campi	<p>Acompanhamento dos atos de gestão para atendimento das demandas da Auditoria Interna, referentes aos exercícios 2013 e 2017.</p> <p>Constatação da implementação das recomendações visando o fortalecimento dos controles internos, a mitigação dos riscos e a Compliance.</p>	Janeiro a dezembro de 2018	1652	1173	06 servidores



16	Controles da Gestão	Atuação da auditoria interna: Elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna – RAINT, referente ao exercício de 2018.	---	Auditoria Interna Geral	<p>Apresentação do resultado dos trabalhos realizados no exercício de 2018.</p> <p>Apresentação do resultado dos trabalhos realizados nos quadrimestres do exercício 2018, com a finalidade de subsidiar a elaboração do RAINT em janeiro de 2019.</p> <p>Assegurar aos gestores e administrados a informação das ações da auditoria interna.</p>	Maio, setembro e dezembro de 2018	520	362	11 servidores
17	Controles da Gestão	Atuação da auditoria interna: planejar os trabalhos de auditoria a serem realizados no exercício 2019 com a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna	---	Auditoria Interna Geral	<p>Planejamento das ações e atividades de auditoria a serem desenvolvidas no decorrer do exercício de 2019.</p> <p>Assegurar aos gestores e administrados a informação das ações da auditoria interna.</p>	Setembro a novembro de 2018	432	212	06 servidores
18	Controles da Gestão	Prestação de Contas	---	---	<p>Disponibilização dos conteúdos de responsabilidade da auditoria interna no relatório de gestão exercício 2018.</p> <p>Atuar no acompanhamento do cumprimento da norma sobre o processo de contas e resguardar o dever legal de prestar contas.</p>	---	380	316	05 servidores

19	Controles da Gestão	Atuação da auditoria interna: ações assessoramento e fortalecimento da gestão.	Notas Técnicas: 001/2018 e 004/2018 Informativos da Auditoria Interna	Reitoria e demais Campi	Assessoramento aos gestores no desempenho efetivo de suas funções e responsabilidades, fornecendo-lhes análises, apreciações, recomendações e informações, com vistas à tomada de decisões.	Janeiro a dezembro de 2018	1680	1918	11 servidores	
20	---	Ações de Capacitação	Conforme item 5	Auditoria Interna Geral	Atualização e capacitação dos servidores que desempenham atividades na Auditoria Interna do IFPE.	Janeiro a dezembro de 2018	960	440	07 servidores	
<b>TOTAIS</b>								<b>15702</b>	<b>12472</b>	

## 2.2 DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT, INDICANDO SUA MOTIVAÇÃO E SEUS RESULTADOS.

Não foram realizados trabalhos de auditoria sem previsão no PAINT 2018.

## 2.3 RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS, COM AS JUSTIFICATIVAS PARA A SUA NÃO EXECUÇÃO E, QUANDO APLICÁVEL, COM A PREVISÃO DE SUA CONCLUSÃO.

Ação Prevista ou Não Executada			Quantidade de Horas Previstas	Ação de Auditoria contemplada com as Horas não executadas	Justificativas
Nº das Ações de Auditoria Interna	Descrição das ações de Auditoria	Processos de trabalho Auditados			
4	Gestão de Pessoas	194. Processos de Demissão; 221. Processos de Sindicância; 222. Processos Disciplinares; 223. Infringência ao Regime Disciplinar	858	---	Redução do quadro de pessoal da Unidade da Auditoria Interna, tendo em vista os seguintes eventos: <ul style="list-style-type: none"> <li>Deslocamento de dois servidores para promover a estruturação da Unidade Seccional da Corregedoria do IFPE;</li> </ul>
5	Gestão de Pessoas	197. Vencimentos e Remuneração	928	---	
8	Gestão das políticas e programas de Ensino	151. Acompanhar processo pedagógico do discente	796	---	

12	Gestão da Assistência, Acompanhamento e Apoio	15. Programas da Assistência Estudantil - Contemplados na ação 2994 (Assistência ao Educando da educação Profissional e Tecnológica); 16. Programas da Assistência Estudantil - Por meio de Editais não contemplados na ação 2994	952	---	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Deslocamento de um servidor para a Coordenação de Transporte e Manutenção do Campus Caruaru;</li> <li>• Afastamento do exercício do cargo de um servidor para participar em programa de pós-graduação stricto sensu;</li> <li>• Afastamento parcial em 50% da carga horária contratual de um servidor, tendo em vista a sua participação em programa de pós-graduação stricto sensu.</li> </ul>
<b>TOTAIS</b>			<b>3534</b>	---	---

#### 2.4 QUANTIDADE DE HORAS REFERENTES AO TÉRMINO DAS AÇÕES DO PAINT 2017.

Nº das Ações de Auditoria Interna	Descrição das ações de Auditoria	Nº dos Relatórios ou Demonstrativo da Efetiva Execução	Áreas, Unidades e Setores auditados	Escopos Examinados	Cronograma Executado	Quantitativo de horas efetivamente realizadas na execução em 2018	Recursos Humanos e Materiais Empregados (HH)
Nº 01, do PAINT 2017	Gestão de Recursos Humanos: Remuneração, Benefícios e Vantagens; e Capacitação e Desenvolvimento	Relatório nº 008/2017	Reitoria e demais Campi	Avaliar a adequação e a suficiência dos mecanismos de gestão de riscos e de controles internos estabelecidos acerca da Consistência dos Registros de Incentivos Funcionais, detalhando a primeira e a segunda linha de defesa. Descrevendo o fluxo do processo de trabalho, identificando, por meio de técnicas de auditoria, os eventos que podem afetar positivo ou negativamente os subprocessos, atividades ou tarefas, de maior risco com base diagnóstico de probabilidade e impacto, bem como analisando a eficácia e a suficiência dos controles internos utilizados, de acordo com a Política de Gestão de Riscos do IFPE, para mitigar ou corrigir os eventos (riscos) que impedem o alcance dos objetivos do processo e da entidade.	Janeiro 2018	61	03 Auditores
Nº 02, do PAINT 2017	Gestão de Recursos Humanos: Remuneração, Benefícios e Vantagens: Vencimentos e Remunerações	Relatório nº 006/2017	Reitoria e demais Campi	Avaliar o processo de trabalho definido na Ordem de Serviço nº 006/2017 da Auditoria Interna Geral, com o intuito de obter conhecimento suficiente sobre as atividades de Lançamento em Folha de Pagamento dos Vencimentos e Remunerações dos servidores do IFPE, analisando a adequação e a suficiência dos mecanismos de gestão de risco e dos controles internos, detalhando a primeira e a segunda linha de defesa.	Janeiro 2018	71	03 Auditores

Nº 03, do PAINTE 2017	Gestão das Políticas e Programas de Ensino - Desenvolvimento, Planejamento e Acompanhamento das Políticas e Programas de Ensino: Programas de Avaliação Preventiva do Ensino	Relatório nº 10/2017	Reitoria	Avaliar a adequação e a suficiência dos mecanismos de gestão de riscos e de controles internos estabelecidos acerca dos Programas de Avaliações Preventivas dos Cursos, detalhando a primeira e a segunda linha de defesa.	Janeiro de 2018	106	03 Auditores
Nº 04, do PAINTE 2017	Gestão das Políticas e Programas de ensino - Desenvolvimento, Planejamento e Políticas e Programas de ensino: Políticas de Ensino.	Relatório nº 09/2017	Reitoria	Avaliar a adequação e a suficiência dos mecanismos de gestão de riscos e de controles internos estabelecidos acerca do Planejamento e Acompanhamento das Políticas e Programas de Ensino, detalhando a primeira e a segunda linha de defesa. Descrevendo o fluxo do processo de trabalho, identificando, por meio de técnicas de auditoria, os eventos que podem afetar positivo ou negativamente os subprocessos, atividades ou tarefas, de maior risco com base diagnóstico de probabilidade e impacto, bem como analisando a eficácia e a suficiência dos controles internos utilizados, de acordo com a Política de Gestão de Riscos do IFPE, para mitigar ou corrigir os eventos (riscos) que impedem o alcance dos objetivos do processo e da entidade.	Janeiro de 2018	89	02 Auditores
Nº 08, do PAINTE 2017	Gestão Orçamentária e Financeira – Análise da Programação e Recursos Disponíveis	Relatório nº 003/2017	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento; Diretorias de Administração e Planejamento; Coordenações de Contabilidade; Coordenações de Orçamento e Finanças	Avaliação da Gestão Orçamentária e Financeira do IFPE, sob o enfoque dos restos a pagar.	Janeiro de 2018	28	04 Auditores
Nº 09, do PAINTE 2017	Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços – Contratos	Relatório nº 007/2017	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento;	Avaliação da Gestão de Suprimento de Bens e Serviços do IFPE, sob o aspecto da formalização dos contratos.	Janeiro / Abril de 2018	235	03 Auditores

	de Obras, Compras e Serviços: Formalização Legal		Diretoria de Licitações e Contratos da Reitoria e Coordenação de Licitações e Contratos da Reitoria e dos Campi.				
Nº 10, do PAINT 2017	Gestão de Recursos Humanos: Remuneração, Benefícios e Vantagens: Consistência dos Registros de Servidores que Atuam no PRONATEC	Relatório nº 004/2017	Campi Abreu e Lima, Afogados da Ingazeira, Cabo de Santo Agostinho, Caruaru, Garanhuns, Igarassu, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista, Palmares, Recife, Reitoria e Vitória de Santo Antão	1.Apurar, nos termos do Acórdão 974/2016-TCU-Plenário, as sobreposições indevidas entre a frequência regular e a jornada de trabalho no desempenho de atribuições no âmbito da Bolsa-Formação dos servidores relacionados no item III.2 do relatório de auditoria à peça 60, p14, referentes aos exercícios de 2013 e 2014, instaurando o contraditório e resguardando a ampla defesa. 2.Identificar e corrigir, nos termos do item 9.3 do Acórdão 1.006-TCU-Plenário, situações de sobreposição de carga horária de servidores que atuam no Pronatec	Fevereiro a março de 2018	197	02 Auditores
Controles da Gestão	Atuação da auditoria interna: Elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna – RAINT, referente ao exercício de 2018.	---	Auditoria Interna Geral	Apresentação do resultado dos trabalhos realizados no exercício de 2017.	Janeiro de 2018	8	01 Auditor
<b>TOTAIS</b>						<b>795</b>	<b>---</b>

## 2.5 QUANTIDADE TOTAL DE HORAS DO PAINT.

QUANTIDADE TOTAL DE HORAS DO PAINT	Total de horas previstas para a execução	Total de horas efetivamente realizadas na execução
Quantidade de Horas em Atividades Ordinárias	19236	12472
Alteração de Férias – Resultando na Diminuição do Quantidade de Horas Previstas para 2018	-80	

Alteração de Férias – Resultando no Acréscimo do Quantidade de Horas Previstas para 2018	16	
Quantidade de Horas Referentes ao Término das Ações do PAINT 2017		795
Licenças Médicas Servidor 48832	-19	
Licenças Médicas Servidor 1357014	-218	
Licenças Médicas Servidor 1802985	-672	
Licenças Médicas Servidor 1855285	-40	
Licenças Médicas Servidor 1591771	-21	
Licenças Médicas Servidor 1746091	-8	
Licenças Médicas Servidor 2178314	-71	
Licenças Médicas Servidor 1620647	-138	
Licenças Médicas Servidor 2868378	-15	
Licenças Médicas em Geral	-115	
Licença Capacitação Servidor	352	
Afastamento Eleitoral (Gozo de folgas TRE/PE – Eleições)	-230	
Afastamento Doação de Sangue		
Programa de Qualidade de Vida do Servidor (PQVT)	-88	
Participação de Júri		
Jogos dos Servidores	-56	
Feriados não previstos, Falta de Energia, Pontos Facultativos, Reordenamento dos Espaços Físicos, Limpezas em Geral, Atividades Culturais, Festividades da Entidade e Congêneres, Sem Internet, Paralisação dos caminhoneiros	-643	
Redução da Carga Horária da Servidora 2089831 - a partir de agosto/2018 (Portaria IFPE/GR nº 1.119/2018)	-338	
Afastamento de Servidor 1867177 - a partir de março/2018 (Memorando nº 029/2018 – DGPE e Portaria IFPE/GR Nº 345/2018)	-1056	
Afastamento de Servidor 48832 - a partir de março/2018 (Memorando nº 029/2018 – DGPE e Portaria IFPE/GR Nº 345/2018)	-1517	
Afastamento de Servidor 1855285 - a partir de setembro/2018 (Portaria IFPE/GR nº 923/2018)	-500	
Afastamento de Servidor 1802985 - a partir de setembro/2018 (Portaria nº 323/2018 - DGCC)	-512	
<b>TOTAIS</b>	<b>13267</b>	<b>13267</b>

### 3. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE.

<b>Relatório</b>	<b>Fragilidades Identificadas</b>	<b>Avaliação do Controle Interno</b>
001/2018	<p>Fragilidades no tocante à governança, gestão de riscos e controles internos na gestão patrimonial do IFPE.</p> <p>a. Carência de normativos internos que formalizem as atribuições, competências e a organização da gestão patrimonial.</p> <p>b. Insuficiência do Manual de Procedimentos de Patrimônio e Almoxarifado do IFPE para orientar as atividades/tarefas relacionadas ao processo de gestão patrimonial de bens imobiliários e ao processo de avaliação de bens móveis e equipamentos.</p> <p>c. Insuficiência de procedimentos e instruções operacionais voltados à gestão patrimonial de bens imobiliários e à avaliação de bens móveis e equipamentos.</p> <p>d. Baixo quantitativo de Unidades que indicaram participar do processo de atualização do Manual de Procedimentos de Patrimônio e Almoxarifado do IFPE.</p> <p>e. Inexistência de processos mapeados, com abrangência sistêmica, quanto à área de gestão patrimonial de bens imobiliários e à avaliação de bens móveis e equipamentos.</p> <p>f. Inexistência de medidas para sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos da área de gestão patrimonial.</p> <p>g. Fragilidade na estrutura de linhas de defesa da gestão patrimonial do IFPE.</p> <p>h. Deficiência na atuação sistêmica da Diretoria de Gestão de Bens no tocante ao processo de capacitação da equipe de patrimônio do IFPE.</p> <p>i. Insuficiência de servidores capacitados na área de gestão patrimonial de bens imobiliários e avaliação de bens móveis e equipamentos.</p> <p>j. Deficiência no estabelecimento de mecanismos para o exercício da governança no que concerne à gestão patrimonial.</p>	<p>Geral: Deficiente</p> <p>Detalhamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ambiente de Controle: Deficiente</li> <li>• Avaliação de Riscos: Inadequado</li> <li>• Procedimentos de Controle: Deficiente</li> <li>• Informação e Comunicação: Insatisfatório</li> <li>• Monitoramento: Insatisfatório</li> </ul>

<b>Relatório</b>	<b>Fragilidades Identificadas</b>	<b>Avaliação do Controle Interno</b>
002/2018	<p>No relatório de Gestão 2016, não há qualquer menção ao sistema de controle do DOPE; os controles internos não estão postos formalmente.</p> <p>Para a chefia, o suporte aos controles internos dado pela gestão é insuficiente. Como os controles</p>	<p>Geral: Deficiente</p> <p>Detalhamento:</p>

<p>internos não estão postos formalmente, nem estão expressos no Relatório de Gestão, a percepção dos mecanismos de controle do DOPE é muito baixa por parte dos servidores do IFPE.</p> <p>As competências gerais do DOPE estão expressas no estatuto e regimento geral. No entanto, o DOPE não possui manual interno de procedimentos, bem como não possui planilha descrevendo as atribuições de cada servidor. Não há check-lists específicos para as atividades do setor. Há minutas de manuais em fase de elaboração (manuais de projetos, elétrica e arquitetura), ainda não aprovadas pela autoridade competente.</p> <p>O último organograma oficializado não reflete a realidade do setor. A organização das tarefas e atividades são feitas conforme demanda, dependendo da disponibilidade da equipe. O departamento dedica sua força de trabalho na execução operacional das demandas requisitadas, faltando tempo e pessoas para atuação em níveis táticos e estratégicos do departamento.</p> <p>Há Plano de Ação para o exercício de 2017. No entanto, não há qualquer menção aos critérios de escolhas dos objetivos a serem definidos. Não há menção para as datas previstas de início e da execução de cada ação. Não há menção quanto ao impacto orçamentário de cada objetivo. O fato do Plano de Ação ser revisado ao longo de exercício consiste fragilidade na medida em que não estão documentadas quais metas foram alteradas, acrescentadas, e em que período isso ocorreu.</p> <p>Os processos não estão mapeados, embora existam rotinas não-formalizadas para as ações operacionais.</p> <p>Não há Política de Gestão de riscos aplicada e vigente ao Setor. A avaliação de riscos é informal. O setor não usa matriz de risco, matriz SWOT, matriz GUT, escala de prioridade, rotinas de classificação de riscos ou ferramenta similar.</p> <p>Não há diagnóstico de riscos de forma sistêmica no setor. No entanto, as principais constatações referentes aos contratos são documentadas: a) nos pareceres jurídicos; b) nos relatórios de fiscalização; c) nos diários de obras, eventualmente. No entanto, não há indícios de apuração dos fatos e, se for o caso, aplicação de sanções.</p> <p>O PDI 2014-2018 contempla um Plano Diretor de Infraestrutura básica. No entanto, não há Política de gestão de risco formalizada. As ações para diminuição de riscos são informais.</p> <p>As fragilidades nos processos de controles estão expostas nos achados de auditoria a seguir.</p> <p>Não existe política de gestão dos riscos e mapeamento dos seus processos e os controles internos não estão postos formalmente, sendo feito através das atividades de fiscalização das obras e serviços.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ambiente de Controle: Deficiente</li> <li>• Avaliação de Riscos: Inadequado</li> <li>• Procedimentos de Controle: Deficiente</li> <li>• Informação e Comunicação: Deficiente</li> <li>• Monitoramento: Inadequado</li> </ul>
---	---



<p>Não há menção quanto ao impacto orçamentário de cada objetivo exposto no Plano de Ação. Conforme entrevista com o DOPE, o departamento avalia os custos das atividades de fiscalização, como por exemplo as diárias das obras e dos cursos de capacitação.</p> <p>Ao longo dos trabalhos de auditoria foram identificados que: 1) Não há indícios de que os servidores não possuam acesso aos arquivos do departamento; 2) O acesso ao departamento é aberta e livre aos demais setores da instituição; 3) Conforme entrevista com a DOPE, as informações recepcionadas são socializadas entre o grupo; 4) Existem algumas falhas na comunicação do departamento com relação à alguns setores da REITORIA (a DGPE realiza reuniões estratégicas de interesse da DOPE sem convocar o departamento); 5) Conforme entrevista com a DOPE, existem servidores da DOPE que ainda estão lotados na PROAD; 6) O site do IFPE contém informações desatualizadas em relação ao departamento.</p> <p>Os processos licitatórios não são instruídos com todas as informações essenciais referentes à contratação. Os processos são instruídos basicamente com os contratos, portarias de designação de fiscal, ordem de serviço, documentos que embasam aditivos, aditivos e parecer jurídico. Informações críticas dos diários de obras e dos relatórios técnicos normalmente não estão acostadas nos autos. Os relatórios técnicos de fiscalização tem fundamentação genérica para fundamentar os aditivos.</p> <p>As solicitações de auditoria não são respondidas em tempo apropriado. Nenhuma obra do IFPE cumpre os cronogramas físico-financeiros, em virtude das deficiências do planejamento. Foram detectados gargalos no processo de elaboração de aditivos que a tornam mais lento que o necessário.</p> <p>O Departamento de Obras e Projetos de Engenharia – DOPE realiza o monitoramento do sistema de controle informalmente.</p> <p>Não existe sistema de controle interno formalizado. O Departamento de Obras não realiza avaliações, nem há parâmetros para auferir se as avaliações seriam adequadas ou fidedignas.</p>		
--	--	--

Relatório	Fragilidades Identificadas	Avaliação do Controle Interno
03/2018	<p>Não existe uma padronização dos procedimentos e instruções operacionais voltados à gestão de TI;</p> <p>Baixo índice de participação de servidores na atualização e construção do Manual de Procedimentos da TI – IFPE;</p> <p>Ausência de regimento interno e organograma;</p> <p>Inexistência de processos mapeados, com abrangência sistêmica, na área de Gestão de TI do IFPE;</p> <p>Inexistência de medidas para sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos da área de TI;</p> <p>Não há procedimentos operacionais que contemplem a totalidade das rotinas;</p> <p>A inexistência do Manual de Procedimentos da TI do IFPE torna deficitária para orientar as atividades/tarefas relacionadas ao processo de gestão da TI;</p>	<p>Geral: Deficiente</p> <p>Detalhamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ambiente de Controle: Deficiente</li> <li>• Avaliação de Riscos: Deficiente</li> <li>• Procedimentos de Controle: Insatisfatório</li> <li>• Informação e Comunicação: Deficiente</li> <li>• Monitoramento: Insatisfatório</li> </ul>

	<p>Inexistência de medidas para sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos da área de Gestão de TI;</p> <p>Inexistência de Manual de Procedimentos de TI do IFPE para orientar as atividades/tarefas relacionadas ao processo de gestão da Tecnologia da Informação;</p> <p>Fragilidade na governança da TI no que concerne a padronização e adequação da infraestrutura, manutenção e aquisição de bens e serviços;</p> <p>Fragilidade no desenvolvimento e formalização de uma metodologia para aquisição e monitoramento das ações de compras e manutenção (preventiva e corretiva) de equipamentos;</p> <p>Inexistência de um plano de capacitação para os servidores da TI e ausência de capacitação;</p> <p>Inexistência de um plano de atualização para aquisição de software e hardware para os Campi e Reitoria;</p> <p>Embora existam links para acesso de informações sobre a gestão de TI, disponível em: “<a href="http://wiki.ifpe.edu.br">http://wiki.ifpe.edu.br</a>”, como um software colaborativo “WIKI” que permite a edição coletiva dos documentos normativos e orientações para a aquisição e compra de equipamentos, ao buscarmos acesso ao mesmo nos dias 23/04/2018 e 24/04/2018, não foi identificada a existência de tais documentos.</p>	
--	---	--

<b>Relatório</b>	<b>Fragilidades Identificadas</b>	<b>Avaliação do Controle Interno</b>
004/2018	<p>Fragilidades no tocante à Gestão Patrimonial de Bens Imóveis no IFPE.</p> <p>a. Ausência de servidores responsáveis pela Gestão Patrimonial de Bens Imóveis do IFPE.</p> <p>b. Insuficiência de servidores habilitados para cadastro de imóveis no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet).</p> <p>c. Imóveis existentes no IFPE não cadastrados no SPIUnet.</p> <p>d. Ausência de individualização dos Registros Imobiliários Patrimoniais (RIPs) e registros indevidos de imóveis na contabilidade e no SPIUnet.</p> <p>e. Falta de documentação relacionada ao patrimônio imobiliário do IFPE.</p> <p>f. Inexistência de rotinas ou procedimentos para manutenção da vigência da avaliação dos imóveis do IFPE.</p> <p>g. Ausência de planos de manutenção (preventiva/corretiva) de imóveis, com exceção do Campus Ipojuca, e inexistência de sistema informatizado para gestão de bens imóveis.</p> <p>h. O IFPE não realiza o Inventário de Bens Imóveis nos termos do Manual de Procedimentos de Patrimônio e Almoxarifado do IFPE.</p> <p>i. Falta de normativos internos para a utilização das instalações e espaços físicos por terceiros.</p> <p>j. Imóveis ocupados sem anuência da Gestão do IFPE.</p> <p>l. Fragilidades no tocante à gestão dos Próprios Nacionais do IFPE.</p>	<p>Geral: Deficiente</p> <p>Detalhamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ambiente de Controle: Deficiente</li> <li>• Avaliação de Riscos: Inadequado</li> <li>• Procedimentos de Controle: Deficiente</li> <li>• Informação e Comunicação: Insatisfatório</li> <li>• Monitoramento: Insatisfatório</li> </ul>

<b>Relatório</b>	<b>Fragilidades Identificadas</b>	<b>Avaliação do Controle Interno</b>
------------------	-----------------------------------	--------------------------------------

005/2018	<p>Fragilidade na atuação da gestão patrimonial no que concerne à avaliação de bens móveis e equipamentos.</p> <p>Ausência de inventário individualizado dos Campi do IFPE, com exceção dos Campi Afogados da Ingazeira, Belo Jardim e Igarassu e, conseqüente, ausência de inventário consolidado do IFPE.</p> <p>Ausência de registros de reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão dos bens patrimoniais do IFPE.</p> <p>Realização de desfazimento de bens dos Campi do IFPE sem observar os critérios de oportunidade e conveniência.</p>	<p>Geral: Deficiente</p> <p>Detalhamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ambiente de Controle: Deficiente</li> <li>• Avaliação de Riscos: Inadequado</li> <li>• Procedimentos de Controle: Deficiente</li> <li>• Informação e Comunicação: Insatisfatório</li> <li>• Monitoramento Insatisfatório</li> </ul>
----------	---	--

Relatório	Fragilidades Identificadas	Avaliação do Controle Interno
006/2018	<p>I. Deficiências no estabelecimento de mecanismos para o pleno exercício da Governança no tocante à área de Gestão Orçamentária, observando os seguintes aspectos:</p> <p>a. Política de Gestão de Riscos;</p> <p>b. Estrutura das linhas de defesa para o gerenciamento eficaz dos riscos e controles;</p> <p>c. Mapeamento dos processos;</p> <p>d. Regimento Interno e Organograma</p> <p>e. Quantitativo de servidores e segregação de funções;</p> <p>f. Plano de Capacitação; e</p> <p>g. Procedimentos e rotinas padronizados.</p> <p>II. Fragilidades nos procedimentos relacionados ao cadastro/designação dos responsáveis para a realização da atividade de Conformidade dos Registros de Gestão, na condição de Titular e Substituto.</p> <p>III. Não utilização/desconhecimento das principais bases normativas como orientação para a execução “prática” da atividade de Conformidade dos Registros de Gestão; Utilização informal e despadronizada de procedimentos e rotinas como instrumentos de orientação para efetuar o registro da Conformidade dos Registros de Gestão.</p> <p>IV. Conformidade realizada de forma inadequada, “por completo” e/ou “em parte”, considerando os roteiros adotados pelas Unidades.</p> <p>V. Falta de registro da Conformidade dos Registros de Gestão.</p> <p>VI. Falta de providências para solucionar as causas da Conformidade com restrição.</p>	<p>Geral: Deficiente</p> <p>Detalhamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ambiente de Controle: Inadequado</li> <li>• Avaliação de Riscos: Inadequado</li> <li>• Procedimentos de Controle: Deficiente</li> <li>• Informação e Comunicação: Deficiente</li> <li>• Monitoramento: Insatisfatório</li> </ul>

Relatório	Fragilidades Identificadas	Avaliação do Controle Interno
-----------	----------------------------	-------------------------------

007/2018	<p>Ausência de utilização de procedimentos de registro de verificação quanto ao atendimento dos critérios estabelecidos nos editais de pesquisa.</p> <p>Deficiências na formalização dos processos para pagamento de bolsas de pesquisa.</p> <p>Discentes que receberam bolsas em desconformidade aos critérios de matrícula estabelecidos no edital.</p> <p>Falhas nos controles de acompanhamento da execução dos projetos de pesquisa Ausência de comprovação da execução de todas as etapas do projeto de pesquisa.</p> <p>Substituição de estudantes bolsistas fora do prazo estabelecido pela Resolução nº 059/2015 - CONSUP/IFPE.</p>	<p>Geral: Deficiente</p> <p>Detalhamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ambiente de Controle: Deficiente</li> <li>• Avaliação de Riscos: Inadequado</li> <li>• Procedimentos de Controle: Deficiente</li> <li>• Informação e Comunicação: Deficiente</li> <li>• Monitoramento: Insatisfatório</li> </ul>
----------	--	---

<b>Relatório</b>	<b>Fragilidades Identificadas</b>	<b>Avaliação do Controle Interno</b>
008/2018	I. Insuficiência dos controles utilizados para mitigar ou evitar a ocorrência do evento negativo.	<p>Geral: Deficiente</p> <p>Detalhamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ambiente de Controle: Deficiente</li> <li>• Avaliação de Riscos: Deficiente</li> <li>• Procedimentos de Controle: Deficiente</li> <li>• Informação e Comunicação: Deficiente</li> <li>• Monitoramento: Deficiente</li> </ul>

<b>Relatório</b>	<b>Fragilidades Identificadas</b>	<b>Avaliação do Controle Interno</b>
009/2018	<p>Inexistência de Política de Eventos Institucionais, bem como documento formal que definam as atividades, competências e atribuições dos servidores responsáveis pela Gestão dessas políticas.</p> <p>Insuficiência de mecanismos para o Planejamento dos Eventos Institucionais.</p> <p>Fragilidades nos mecanismos de controle no que concerne à Promoção de Eventos Institucionais.</p> <p>Dispensa de Licitação em desacordo com o valor determinado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, aplicado em conjunto com o art. 1º, inciso II, alínea a, do Decreto 9.412/2018, quanto aos limites.</p>	<p>Geral: Deficiente</p> <p>Detalhamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ambiente de Controle: Deficiente</li> <li>• Avaliação de Riscos: Inadequado</li> <li>• Procedimentos de Controle: Inadequado</li> <li>• Informação e Comunicação: Deficiente</li> <li>• Monitoramento: Insatisfatório</li> </ul>

4. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS.

<b>Período</b>	<b>Fatos</b>
Janeiro	Conclusão de ação do PAINT 2017 – Ação 8 – Relatório nº 003/2017 (Restos a pagar)
Janeiro / Abril	Conclusão de ação do PAINT 2017 – Ação 9 – Relatório nº 007/2017 (Contratos)
Janeiro / Fevereiro / Março / Abril / Maio / Junho / Julho / Agosto / Setembro / Outubro / Novembro / Dezembro	Atualização profissional
Janeiro / Fevereiro/ Março / Abril/ Maio/ Junho/ Julho/ Agosto/ Setembro/ Outubro / Novembro / Dezembro	Licença médica
Fevereiro / Março / Abril / Maio / Junho / Julho / Agosto / Setembro / Outubro / Novembro / Dezembro	Participação no Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT)
Fevereiro / Abril / Junho / Agosto / Setembro / Dezembro	Participação de reuniões periódicas para consolidação de informações, esclarecimentos técnicos e supervisão dos trabalhos
Fevereiro / Março / dezembro	Feriados não previstos / Ponto Facultativo
Fevereiro	Conclusão de ação do PAINT 2017 – Ação 1 – Relatório nº 010/2017 (Políticas de ensino)
Março / Abril / Julho / Agosto / Setembro	Colaboração em atividades gerais e acessórias da Auditoria Interna
Março	Afastamento de Servidor 1867177 - a partir de março/2018 (Memorando nº 029/2018 - DGPE)
Março	Afastamento de Servidor 48832 - a partir de março/2018 (Memorando nº 029/2018 - DGPE)
Abril / Junho / Outubro / Novembro / Dezembro	Folgas decorrentes de trabalho nas eleições (TRE)
Abril	Auditoria da CGU – apresentação de respostas para a S.A. 201800575/03
Maio	Falta de energia
Maio / Junho	Greve dos caminhoneiros
Agosto / Outubro	Festividades da Entidade
Agosto a Dezembro	Redução da Carga Horária da Servidora 2089831 para fins de capacitação Stricto Sensu. (Portaria IFPE/GR nº 1.119/2018)
Setembro	Convocação para participar de treinamento referente a atuação nas eleições gerais de 2018.
Setembro	Afastamento de Servidor 1855285 - a partir de setembro/2018 (Portaria IFPE/GR nº 923/2018)

Setembro

Afastamento de Servidor 1802985 - a partir de setembro/2018 (Portaria nº 323/2018 - DGCC)

5. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES CAPACITADOS.

Capacitação da Auditoria Interna				
Tema	Quantitativo de Auditores Treinados	Carga horária	Justificar a relação com o PAINTE 2018	Resultados Alcançados
COBACI – I Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - 2018	1	24h	Os conhecimentos de Gestão Pública encontram-se inseridos na área de atuação da Auditoria Interna.	Aprimoramento dos conhecimentos de gestão Pública.
Tomadas de Conta Especial	1	24h	Os conhecimentos sobre o tema se encontram inseridos na área de atuação da Auditoria Interna.	Aprimoramento dos conhecimentos.
Curso Gestão de Riscos no Setor Público	1	20h	O tema Gestão de Riscos está relacionado a todas as ações do PAINTE 2018.	Atualização dos conceitos relacionados à Gestão de Riscos.
Seminário de Boas Práticas na Gestão Pública em consonância com a IN 05/2017	3	16h	Os temas Governança no Serviço Público e Gestão de Riscos estão relacionados a todas as ações do PAINTE 2018.	Atualização dos conceitos relacionados à Governança no Serviço Público e Gestão de Riscos. Compartilhamento das boas práticas quanto à Gestão Financeira e Sustentável.
Curso à distância de Controle Social pela Enap.	1	20h	Os temas quanto ao acesso à informação, a transparência pública, a prestação de contas, a gestão dos recursos públicos e as formas de controle estão relacionados à atuação da Auditoria Interna.	Compreensão da importância de participação do cidadão no acompanhamento da
Curso Básico de Gestão de Riscos e Controles Internos	2	24h	Os temas Gestão de Riscos e Controles Internos estão relacionados a todas as ações do PAINTE 2018.	Aperfeiçoamento dos conhecimentos quanto à gestão de riscos, especialmente em relação ao mapeamento dos riscos e a

				definição dos controles a serem implementados.
Auditoria de Processos Baseada em Riscos	5	24h	O tema Auditoria de Processos Baseada em Riscos está relacionado a todas as ações do PAINT 2018.	Aperfeiçoamento dos conhecimentos quanto à Auditoria de Processos Baseada em Riscos.
Gestão Democrática da Educação	1	24h	Os conhecimentos sobre o tema se encontram inseridos na área de atuação da Auditoria Interna.	Aprimoramento dos conhecimentos.
Gestão de Riscos	1	24h	Os conhecimentos sobre o tema se encontram inseridos na área de atuação da Auditoria Interna.	Aprimoramento dos conhecimentos.
Valoração de Tecnologias	1	08h	Os conhecimentos sobre o tema se encontram inseridos na área de atuação da Auditoria Interna.	Aprimoramento dos conhecimentos.
Gestão Pública (Módulo I)	1	80h	Os conhecimentos de Gestão Pública encontram-se inseridos na área de atuação da Auditoria Interna.	Aprimoramento dos conhecimentos de Gestão Pública.

#### 6. RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELA AUDITORIA INTERNA.

Unidade Administrativa	Unidade Administrativa	Emitidas	Não implementadas	Pendente	Implementadas	Em análise pela Auditoria Interna	Cancelada
<b>Campus Afogados da Ingazeira</b>	(CAFI)	44	21	9	13	0	1
<b>Campus Barreiros</b>	(CBAR)	56	37	0	1	16	2
<b>Campus Belo Jardim</b>	(CBAJ)	77	13	15	16	31	2
<b>Campus Belo Jardim Barreiros Vitória</b>	(REIFPE) BELO JARDIM BARREIROS VITORIA	38	0	0	0	34	4
<b>Campus Caruaru</b>	(CCAR)	85	0	82	1	0	2
<b>Campus</b>	(CGAR)	52	33	0	0	19	0


<b>Garanhuns</b>							
<b>Campus Ipojuca</b>	(CIPJ)	10	0	8	0	0	2
<b>Campus Pesqueira</b>	(CPES)	48	0	46	0	0	2
<b>Campus Recife</b>	(CREC)	68	57	0	0	9	2
<b>Campus Vitória de Santo Antão</b>	(CVSA)	36	2	10	1	21	2
<b>Reitoria</b>	(REIFPE) GABINETE	17	0	4	0	12	1
<b>Reitoria</b>	(REIFPE) DEAD	9	0	9	0	0	0
<b>Reitoria</b>	(REIFPE) DGPE	15	0	15	0	0	0
<b>Reitoria</b>	(REIFPE) DOPE	15	0	15	0	0	0
<b>Reitoria</b>	(REIFPE) PROAD	55	5	48	1	0	1
<b>Reitoria</b>	(REIFPE) PRODEN	16	0	16	0	0	0
<b>Reitoria</b>	(REIFPE) PRODIN	1	0	1	0	0	0
<b>Reitoria</b>	(REIFPE) PRONATEC	5	0	5	0	0	0
<b>Reitoria</b>	(REIFPE) PROPESQ	5	0	5	0	0	0
<b>Reitoria</b>	(REIFPE) PROEXT	2	0	2	0	0	0
<b>Reitoria</b>	(REIFPE) PROEXT PROPESQ	15	0	15	0	0	0



## 7. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO.

Esta Auditoria Interna acolheu a sugestão da Coordenação-Geral de Planejamento, Avaliação e Monitoramento da Controladoria-Geral da União, disponível em mensagem eletrônica, endereçada aos Chefes de Unidade de Auditoria Interna Governamental, datada em 22/01/2019, cuja manifestação transcrevemos a seguir: “Considerando as dificuldades apontadas, ressaltamos uma estratégia válida, adotada por algumas UAIG, de iniciar a contabilização apenas em 2019, tendo em vista que seria possível contabilizar benefícios provenientes de recomendações atendidas desde 2017, conforme preconiza a IN 04/2018. Nesse sentido, nos casos em que a unidade não sentir segurança na disponibilização de informações sobre benefícios nesse momento, sugerimos não preencher o questionário para o exercício de 2018 e aguardar o encerramento de 2019 para consolidar ao longo desse exercício, primando pela qualidade e fidedignidade das informações.”.

Recife (PE), 27 de fevereiro de 2019.



**PAULO MARCELO SANTANA BARBOSA**  
Titular da Unidade de Auditoria Interna Geral  
SIAPE 1804127